



# Diário Oficial do Município de Patos-PB

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB, TERÇA-FEIRA, 03 DE ABRIL DE 2018

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0602/2018 Patos-PB, em 02 de abril de 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

RESOLVE:

I - Exonerar, a partir de 31/03/2018, o servidor RODRIGO RUMMENIGG DE OLIVEIRA ALVES, matrícula n.º 31548669, do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL II, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 02 de abril de 2018.

Dinaldo Medeiros Wanderley Filho  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0603/2018 Patos-PB, em 02 de abril de 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

RESOLVE:

I - Exonerar, a partir de 31/03/2018, o servidor JANDEILSON ARAUJO LEITE, matrícula n.º 31546428, do cargo em comissão de CHEFE DO SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 02 de abril de 2018.

Dinaldo Medeiros Wanderley Filho  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0604/2018 Patos-PB, em 02 de abril 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 79, Inciso I da Lei Orgânica do Município de Patos.

RESOLVE:

I - NOMEAR, a partir de 01/04/2018, o senhor RODRIGO RUMMENIGG DE OLIVEIRA ALVES para assumir, em comissão, o cargo de CHEFE DO SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 02 de abril de 2018.

Dinaldo Medeiros Wanderley Filho  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0605/2018 Patos-PB, em 02 de abril 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 79, Inciso I da Lei Orgânica do Município de Patos.

RESOLVE:

I - NOMEAR, a partir de 01/04/2018, o senhor JANDEILSON ARAÚJO LEITE para assumir, em comissão, o cargo de CHEFE DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 02 de abril de 2018.

Dinaldo Medeiros Wanderley Filho  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0606/2018 Patos-PB, em 02 de abril 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 79, Inciso I da Lei Orgânica do Município de Patos.

RESOLVE:

I - NOMEAR, a partir de 01/04/2018, o senhor ADRIANO DE SOUTO GOMES para assumir, em comissão, o cargo de ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL II, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 02 de abril de 2018.

Dinaldo Medeiros Wanderley Filho  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

### STTRANS



#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES GABINETE DO SUPERINTENDENTE

PORTARIA/GS/N.º 020/2018 Patos/PB, 02 de Abril de 2018

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 7º da Lei Municipal nº 3.408/2005, do Art. 4º, p.1 e 4, e, s, do Decreto Municipal nº 33/2005 e Portaria n.º 011/2018 de 02 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido de LEONARDO SILVA SOUZA, do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DO NÚCLEO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO desta Superintendência.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 12/2018, que nomeou o Coordenador do Núcleo de Engenharia de Tráfego Controle e Fiscalização.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CASSIUS CLEY AZEVEDO BEZERRA  
Superintendente



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES  
GABINETE DO SUPERINTENDENTE**

PORTARIA/GS/Nº 021/2018

Patos/PB, 02 de Abril de 2018

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 7º da Lei Municipal nº 3.408/2005, do Art. 4º, p.1 e 4, e s, do Decreto Municipal nº 33/2005 e Portaria n.º 011/2018 de 02 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, ANTÔNIO CLAUDIO NUNES FRAGOSO do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO desta Superintendência.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 11/2018, que nomeou o Chefe de Setor de Apoio Administrativo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CASSIUS CLEY AZEVEDO BEZERRA  
Superintendente



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES  
GABINETE DO SUPERINTENDENTE**

PORTARIA/GS/Nº 022/2018

Patos/PB, 2 de abril de 2018.

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 7º da Lei Municipal nº 3.408/2005, do Art. 4º, p.1 e 4, e s, do Decreto Municipal nº 33/2005 e Portaria n.º 011/2018 de 02 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir de 02/04/2018, ANTÔNIO CLAUDIO NUNES FRAGOSO para exercer o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DO NÚCLEO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO desta Superintendência.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CASSIUS CLEY AZEVEDO BEZERRA  
Superintendente



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES  
GABINETE DO SUPERINTENDENTE**

PORTARIA/GS/Nº 023/2018

Patos/PB, 2 de abril de 2018.

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 7º da Lei Municipal nº 3.408/2005, do Art. 4º, p.1 e 4, e s, do Decreto Municipal nº 33/2005 e Portaria n.º 011/2018 de 02 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir de 02/04/2018, JEFFERSON RICARDO COSTA DE LUCENA para exercer o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO desta Superintendência.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CASSIUS CLEY AZEVEDO BEZERRA  
Superintendente

**EDITAIS E AVISOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 069/2018  
TOMADA DE PREÇOS Nº.: 04.005/2018**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, de acordo com as disposições da Lei Federal de nº. 8.666/93 e alterações posteriores, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, devidamente nomeada pela Portaria de Nº. 001/2018, torna público a quem interessar, que será realizado no dia 19 de Abril de 2018, às 08h:30min (Oito horas e trinta minutos), licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 04.005/2018, em regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço.

OBJETO: Obra de Construção de Fossa Séptica, com filtro anaeróbico, no Distrito de Santa Gertrudes - Patos - PB.

As despesas serão custeadas em razão da arrecadação própria do município, no valor estimado de R\$ 41.690,71 (Quarenta e um mil, seiscentos e noventa reais e setenta e um centavos), de acordo com os Projetos, Planilhas e Memoriais anexo, e conforme os ditames da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelas disposições do Edital da Tomada de Preços em epígrafe.

INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter o Edital, no Centro Administrativo Aderbal Martins – Gerência de Licitação, situado à Rua Horácio Nóbrega, S/N, - Belo Horizonte – Patos – PB, em todos os dias úteis, no horário das 08h00min às 14h00min ou pelo site [www.patos.pb.gov.br](http://www.patos.pb.gov.br), no link Avisos de licitações. CONTATOS: (83) 3423-1563 – E-mail: [licitacao@patos.pb.gov.br](mailto:licitacao@patos.pb.gov.br)

Patos - PB, 02 de Abril de 2018.

Maikon Roberto Minervino  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Visto,

Dinaldo Medeiros Wanderley Filho  
Prefeito Constitucional

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 070/2018  
TOMADA DE PREÇOS Nº.: 04.006/2018**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, de acordo com as disposições da Lei Federal de nº. 8.666/93 e alterações posteriores, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, devidamente nomeada pela Portaria de Nº. 001/2018, torna público a quem interessar, que será realizado no dia 19 de Abril de 2018, às 12:00h (Doze horas), licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 04.006/2018, em regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço.

OBJETO: Contratação de empresa especializada, destinada a execução da Obra de Construção de um Pontilhão na Rua Joaquim Criolo - Patos - PB.

As despesas serão custeadas em razão da arrecadação própria do município, no valor estimado de R\$ 112.104,20 (Cento e doze mil, cento e quatro reais e vinte centavos), de acordo com os Projetos, Planilhas e Memoriais anexo, e conforme os ditames da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelas disposições do Edital da Tomada de Preços em epígrafe

INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter o Edital, no Centro Administrativo Aderbal Martins – Gerência de Licitação, situado à Rua Horácio Nóbrega, S/N, - Belo Horizonte – Patos – PB, em todos os dias úteis, no horário das 08h00min às 14h00min ou pelo site [www.patos.pb.gov.br](http://www.patos.pb.gov.br), no link Avisos de licitações. CONTATOS: (83) 3423-1563 – E-mail: [licitacao@patos.pb.gov.br](mailto:licitacao@patos.pb.gov.br)

Patos - PB, 02 de Abril de 2018.

Maikon Roberto Minervino  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Visto,

Dinaldo Medeiros Wanderley Filho  
Prefeito Constitucional

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS**  
**GABINETE DO SUPERINTENDENTE**  
**Fone: (83)3422-1019**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO**  
**N.º 015/2018**

A SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, autarquia municipal, com personalidade jurídica própria, de direito público, patrimônio próprio, e autonomia administrativa, financeira e patrimonial, localizada a Rua Horácio Nóbrega, S/N- Bairro Belo Horizonte – Patos - PB, inscrita no CNPJ sob o nº 07.408.825/0001-99, neste ato representada pelo seu Diretor Superintendente Cassius Cley Azevedo Bezerra, designado como autoridade de trânsito através da Lei Municipal nº 3.408/2005, com base nas competências elencadas no Art. 24 da Lei Federal nº 9.503/97 – CTB, com fulcro nos seus Art. 280 e 281, e ainda, a Resolução nº 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, e considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito encaminhadas aos proprietários dos veículos, não comprovando a entrega aos destinatários, notifica-os das respectivas autuações, concedendo-lhes o prazo de 15 (quinze) dias, identificado em tabela no final deste Edital, e posteriormente divulgado no Diário Oficial do Município e no site oficial da Prefeitura Municipal de Patos/PB, para, caso queiram, apresentarem Defesa da Autuação e ainda, indicar o condutor infrator, nos termos das Resoluções nº 299/2008 e 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, e Art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro. A Defesa da Autuação deverá ser dirigida à Autoridade de Trânsito da STTRANS e instruída conforme a Resolução nº 299/2008 do CONTRAN, contendo no mínimo: requerimento assinado com as razões da defesa; cópia do auto de infração ou documento contendo a placa do veículo e número do auto de infração; cópia do CRLV; cópia do documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; quando pessoa jurídica, documento que comprove a representação. A Defesa da Autuação e a indicação do condutor infrator poderão ser apresentadas pelo site [superintendencia.sttrans@patos.pb.gov.br](mailto:superintendencia.sttrans@patos.pb.gov.br); enviadas por remessa postal para Rua Horácio Nóbrega, s/n-Belo Horizonte Patos-PB CEP 58704-000; ou na forma presencial na própria sede da STTRANS. O Formulário de Indicação do Condutor Infrator deverá ser devidamente preenchido, assinado e acompanhado de cópia do documento de habilitação (CNH ou Permissão para Dirigir) do condutor infrator, além de documento de identificação do proprietário do veículo ou seu representante legal, o qual, neste caso, deverá juntar documento que comprove a representação. Ao proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. Não serão conhecidas Defesas da Autuação e indicação do condutor infrator apresentadas fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação. Seguem os dados na seguinte ordem: placa/UF, nº Auto de Infração, data do cometimento, Código/Desdobramento e data limite para defesa:

PLACA/UF	Nº AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DO COMETIMENTO	CÓDIGO DE DESDOBRAMENTO	DATA LIMITE PARA DEFESA
PDD9404 PB	132060	16/02/2018	5525-0	17/04/2018
OGG9244 PB	131076	26/02/2018	7625-1	17/04/2018
QFS7278 PB	128350	27/02/2018	5487-0	17/04/2018
QFD7139 PB	131956	26/02/2018	5452-5	17/04/2018
NQD2452 PB	131087	28/02/2018	5380-0	17/04/2018
OFZ9157 PB	132103	24/02/2018	7625-1	17/04/2018
NQF0025 PB	130666	08/02/2018	6041-2	17/04/2018
KVE2839 PB	130495	07/02/2018	5487-0	17/04/2018
OFG6279 PB	131254	21/02/2018	5487-0	17/04/2018
OEU3662 PB	132056	28/02/2018	5452-2	17/04/2018
QFW3749 PB	130679	24/02/2018	5541-1	17/04/2018
QFN4206 PB	131327	26/02/2018	6050-1	17/04/2018
NQJ9877 PB	129969	15/02/2018	5487-0	17/04/2018
OFY2548 PB	132108	27/02/2018	5487-0	17/04/2018
QFM6194 PB	131617	17/02/2018	5487-0	17/04/2018
QFL3337 PB	132152	01/03/2018	5487-0	17/04/2018
NQF1485 PB	130914	03/03/2018	5487-0	17/04/2018
QFM9613 PB	117798	06/03/2018	5525-0	17/04/2018
OFA2574 PB	132069	01/03/2018	5452-5	17/04/2018
QFB0176 PB	129493	03/03/2018	5525-0	17/04/2018
QFQ7730 PB	132010	02/03/2018	5452-5	17/04/2018
QFN3490 PB	132003	01/03/2018	5525-0	17/04/2018
MOL5143 PB	130570	05/02/2018	5452-2	17/04/2018
KFT4106 PE	130499	07/02/2018	5487-0	17/04/2018
KFT4106 PE	130499	07/02/2018	5487-0	17/04/2018
KKV6877 PE	131471	21/02/2018	5541-1	17/04/2018
FNV3296 SP	130596	17/02/2018	5452-5	17/04/2018

PLACA/UF	Nº AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DO COMETIMENTO	CÓDIGO DE DESDOBRAMENTO	DATA LIMITE PARA DEFESA
GGA1109 PB	117790	22/02/2018	5460-0	17/04/2018
NQC0724 PB	117797	04/03/2018	7048-1	17/04/2018
OGG4220 PB	124439	29/08/2017	5568-0	17/04/2018
MOU4342 PB	128348	24/02/2018	7633-2	17/04/2018
OVU2523 RJ	130228	26/02/2018	5525-0	17/04/2018
OFH4142 PB	132074	01/03/2018	5487-0	17/04/2018
QFN6755 PB	131257	27/02/2018	5452-0	17/04/2018
QFT4067 PB	128345	21/02/2018	5525-0	17/04/2018
MOU1859 PB	131851	27/02/2018	5525-0	17/04/2018
NQG7734 PB	132063	01/03/2018	6050-1	17/04/2018
NEV3789 PB	129944	26/02/2018	5215-1	17/04/2018
QFK6165 PB	130662	16/02/2018	5452-5	17/04/2018
MOP5102 PB	131619	24/02/2018	5452-1	17/04/2018
NNK0190 PB	130522	01/02/2018	5568-0	17/04/2018
NQC7902 PB	131320	24/02/2018	7048-1	17/04/2018
KWN2006 RJ	131319	24/02/2018	6050-1	17/04/2018
OFE5979 PB	130708	06/02/2018	5452-1	17/04/2018
EBS6899 PB	130830	19/02/2018	5487-0	17/04/2018
QFF4076 PB	131092	23/02/2018	5487-0	17/04/2018
OFX0734 PB	129973	24/02/2018	7633-2	17/04/2018
NQA5859 PB	130968	28/02/2018	5487-0	17/04/2018
MOB3763 PB	131953	26/02/2018	5452-5	17/04/2018
NLW7265 AL	130546	10/02/2018	5541-1	17/04/2018
KMB8995 PE	129475	21/02/2018	5738-0	17/04/2018
OET3040 PB	132055	28/02/2018	5622-2	17/04/2018
PGP9370 PB	131160	22/02/2018	5525-0	17/04/2018

Total de autuações publicadas neste edital: 53 (cinquenta e três). Demais informações devem ser obtidas através do Fone: (83) 3422-1019

Patos/PB, 02 de Abril de 2018

CASSIUS CLEY AZEVEDO BEZERRA  
Diretor Superintendente

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS**  
**GABINETE DO SUPERINTENDENTE**  
**Fone: (83)3422-1019**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO-N.º 015/2018**

A SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, autarquia municipal, com personalidade jurídica própria, de direito público, patrimônio próprio, e autonomia administrativa, financeira e patrimonial, localizada a Rua Horácio Nóbrega, S/N- Bairro Belo Horizonte – Patos - PB, inscrita no CNPJ sob o nº 07.408.825/0001-99, neste ato representada pelo seu Diretor Superintendente Cassius Cley Azevedo Bezerra, designado como autoridade de trânsito através da Lei Municipal nº 3.408/2005, com base nas competências elencadas no Art. 24 da Lei Federal nº 9.503/97 – CTB, com fulcro nos seus Art. 280 e 281, e ainda, a Resolução nº 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, e considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT devolveu as Notificações de Penalidade de Multa por Infração de Trânsito encaminhadas aos proprietários dos veículos, não comprovando a entrega aos destinatários, notifica-os das respectivas penalidades, concedendo-lhes o prazo de 18 (dezoito) dias conforme será expresso em tabela no final deste Edital, e posteriormente divulgado no Diário Oficial do Município e no site oficial da Prefeitura Municipal de Patos/PB, para, caso queiram, apresentarem Recurso junto a JARI do município de Patos/PB, e ainda, se preferir, efetuar o pagamento da multa com desconto, nos termos das Resoluções nº 299/2008 e 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, e do Código de Trânsito Brasileiro. O Recurso deverá ser dirigido à Autoridade de Trânsito da STTRANS e instruído conforme a Resolução nº 299/2008 do CONTRAN, contendo no mínimo: requerimento assinado com as razões do recurso; cópia do auto de infração ou documento contendo a placa do veículo e número do auto de infração; cópia do CRLV; cópia do documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; quando pessoa jurídica, documento que comprove a representação. O recurso poderá ser apresentado pelo site [superintendencia.sttrans@patos.pb.gov.br](mailto:superintendencia.sttrans@patos.pb.gov.br); enviado por remessa postal para a Rua Horácio Nóbrega, s/n-Belo Horizonte Patos-PB CEP 58704-000; ou na forma presencial na própria sede da STTRANS. Ao proprietário cabe a responsabilidade nas esferas

penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. Não será conhecido o Recurso apresentado fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação. Seguem os dados na seguinte ordem: placa/UF, nº Auto de Infração, data do cometimento, Código/Desdobramento, data limite para recurso, e o valor da multa:

PLACA/UF	Nº AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DO COMETIMENTO	CÓDIGO DE DESDOBRAMENTO	DATA LIMITE PARA RECURSO	VALOR DA MULTA C/ DESCONTO
OEY8500 PB	128314	13/01/2018	5487-0	20/04/2018	RS 156, 18
OEW2214 PB	128988	15/01/2018	7625-1	20/04/2018	RS 234, 77
QFQ0567 PB	129081	12/01/2018	5452-1	20/04/2018	RS 156, 18
OFY7245 PB	130261	12/01/2018	5487-0	20/04/2018	RS 156, 18
QFC0888 PB	130258	11/01/2018	5452-1	20/04/2018	RS 156, 18
OGA9213 PB	129634	21/01/2018	7048-1	20/04/2018	RS 234, 77
OPV1635 PB	128315	13/01/2018	5550-0	20/04/2018	RS 104, 12
KGM1318 PB	129545	04/01/2018	5452-1	20/04/2018	RS 156, 18
MNK9624 PB	130353	19/01/2018	5452-2	20/04/2018	RS 156, 18
KHK4544 PB	129820	11/01/2018	5487-0	20/04/2018	RS 156, 18
MNK5926 PB	130111	13/01/2018	5550-0	20/04/2018	RS 104, 12
QFL3607 PB	128985	12/01/2018	7633-1	20/04/2018	RS 234, 77
OFC5060 PB	128316	13/01/2018	6866-1	20/04/2018	RS 104, 12
MNF4244 PB	130906	26/01/2018	6050-1	20/04/2018	RS 234, 77
NQF2497 PB	128747	04/01/2018	5568-0	20/04/2018	RS 156, 18
OFF5618 PB	128990	15/01/2018	5738-0	20/04/2018	RS 234, 77
ORE2458 PB	130274	17/01/2018	5487-0	20/04/2018	RS 156, 18
MOW7591 PB	127656	12/01/2018	5541-4	20/04/2018	RS 156, 18
NQE8656 PB	127665	20/01/2018	5452-1	20/04/2018	RS 156, 18
NPU9371 PB	128691	27/11/2017	5487-0	20/04/2018	RS 156, 18
OMI8535 SP	128831	28/12/2017	7633-1	20/04/2018	RS 156, 18
OXO4180 PB	129746	23/12/2017	5487-0	20/04/2018	RS 156, 18
OXO1915 PB	129743	04/01/2018	5452-2	20/04/2018	RS 156, 18
OFY0724 PB	129865	12/12/2017	5550-0	20/04/2018	RS 104, 12
NPZ1695 PB	130266	17/01/2018	5487-0	20/04/2018	RS 156, 18
MOO9148 PB	130167	10/01/2018	5720-0	20/04/2018	RS 156, 18
OEY8500 PB	128322	03/02/2018	5487-0	20/04/2018	RS 156, 18
MMT7739 PB	129775	02/02/2018	7625-2	20/04/2018	RS 234, 77
KGR3469 PB	128328	03/02/2018	5525-0	20/04/2018	RS 104, 12
QFQ0630 PB	129773	30/01/2018	7625-2	20/04/2018	RS 234, 77
MON0408 PB	129774	02/02/2018	7625-1	20/04/2018	RS 234, 77
MON0408 PB	129089	25/01/2018	7633-1	20/04/2018	RS 234, 77
OEW7381 PB	128331	05/02/2018	5525-0	20/04/2018	RS 104, 12
OGC6997 PB	127683	02/02/2018	7625-1	20/04/2018	RS 234, 77
NQG2508 PB	129100	02/02/2018	5428-4	20/04/2018	RS 234, 77
DTC0640 RJ	129343	21/12/2017	5380-0	20/04/2018	RS 104, 12
EYV7587 SP	128828	12/12/2017	5487-0	20/04/2018	RS 156, 18
DPS5362 PB	129819	11/01/2018	5487-0	20/04/2018	RS 156, 18
OGE9406 PB	129388	17/01/2018	5215-2	20/04/2018	RS 234, 77
JVE0755 PA	129658	03/11/2017	5568-0	20/04/2018	RS 156, 18
PEK3911 PE	128700	20/12/2017	7633-2	20/04/2018	RS 234, 77
OFY3587 PB	130269	17/01/2018	5487-0	20/04/2018	RS 156, 18
DDR5496 PB	130259	11/01/2018	7625-2	20/04/2018	RS 234, 77
MNN3124 PB	129748	16/01/2018	5487-0	20/04/2018	RS 156, 18
NPX1081 PB	130904	17/01/2018	7633-2	20/04/2018	RS 234, 77
PCE0658 PE	127661	20/01/2018	5487-0	20/04/2018	RS 156, 18
HWE4169 CE	127283	27/07/2017	5568-0	20/04/2018	RS 156, 18
HWE4169 CE	127369	02/08/2017	5568-0	20/04/2018	RS 156, 18
NQJ4603 PB	130264	17/01/2018	6050-1	20/04/2018	RS 234, 77
PEL4583 PE	129728	26/12/2017	5487-0	20/04/2018	RS 156, 18

Total de penalidades publicadas neste edital: 50 (cinquenta). Demais informações devem ser obtidas através do Fone: (83) 3422-1019

Patos/PB, 02 de Abril de 2018

Cassius Cley Azevedo Bezerra  
Diretor Superintendente

**GOVERNO MUNICIPAL**  
PREFEITO DINALDO MEDEIROS WANDERLEY FILHO

**Prefeitura Municipal de Patos**  
Secretaria Municipal de Administração  
Centro Administrativo Aderbal Martins  
Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte  
58700-000 – Patos, PB